

Reunião Ordinária do Conselho Municipal 1 dos Direitos da 2 Criança e do Adolescente do dia 21 de agosto de 2003

3

4 Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e três, com início às
oito horas

5 e vinte e cinco minutos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal
dos

6 Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na sede da Associação dos
Municípios do

7 Médio Vale do Itajaí - AMMVI, sito à Rua Alberto Stein, 466, Bairro Velha, sob a
8 coordenação da Secretária Dora Neves Moritz, representando o Lions Clube de
Blumenau

9 Garcia; com a presença dos conselheiros: Márcia Janice Blasius, representando
a

10 Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente - SECRIAD; Maria Teresinha
da Silva,

11 representando a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS; Maurício Weidgenant
e Carla

12 Dioriane Benvenutti Tamanini representando a Secretaria Municipal de
Educação -

13 SEMED; Carla Laemmle Campos, representando o Lions Clube de Blumenau;
Maria

14 Aparecida de Moraes, representando a CNBB - Pastoral da Criança; Nilvo
Gaerner,

15 representando o Centro de Recuperação Nova Esperança - CERENE; Patrícia
Morastoni

16 Sasse, representando a Associação Voluntários de São Roque; Edna Ernestina
Evangelista

17 Gonçalves, representando a Associação Assistencial Lar Betânia; Creusa Matias
Silva,

18 representando o Centro de Educação Amiguinho Feliz; Miguel Moacir Alves de
Lima,

19 representando a Universidade Regional de Blumenau - FURB; Denise Rafaela

20 Baumgärtner, Maria Eunice M. Bernat e Sílvia Rosatti do Programa Inter-Ação.
A

21 Secretária Dora cumprimentou os presentes e pôs a ordem do dia em
aprovação,

22 ficando: 2) Correspondências; 3) Intervalo; 4) Momento das Comissões: a)
Finanças e

23 Captação; b) Normas e Registro; 5) Palavra Livre e Encerramento. A
Conselheira Patrícia

24 solicitou um teto de quinze minutos para o término da reunião, caso não
compareça um

25 Conselheiro para o quorum. A assessora Sílvia informou que foram recebidos
dezoito

26 projetos de entidades Governamentais e Não-Governamentais, com o objetivo
de

27 acessar recursos do Fia e justificou a ausência do Presidente Everaldo Becker e da Vice-

28 Coordenadora Eva Salet Mendes Jonhann. Por não haver quorum, o intervalo se deu às

29 oito horas e trinta minutos, sendo retomada a reunião às oito horas e quarenta minutos.

30 **2) Correspondências** - a) A assessora Sílvia leu o convite para o Festival Nacional de

31 Teatro Infantil de Blumenau - FENATIB; b) O fax encaminhado pelo Centro Terapêutico

32 Vida - CTV, informando que até o dia trinta, eles encaminharão a documentação; c)

33 Proposta da Convention Bureau em realizar o VI Encontro Estadual de Conselhos

34 Tutelares em 2004, previsto para os dias vinte e sete a vinte e nove de outubro. O

35 Conselheiro Bráulio expôs que a Bureau pede a participação do município na locação de

36 espaço e equipamentos, e que provavelmente irá querer parceria. O Conselheiro

37 Maurício expôs que é importante esta participação, mas que demos interagir na

38 organização geral e não apenas na logística. Foi deliberado que seja encaminhado um

39 ofício a Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares, promotora do evento

informando o interesse de Blumenau sediar o encontro e que nos colocamos 40 a disposição

41 para pensarmos juntos a organização. **4) Momento das Comissões: a) Finanças e**

42 **Captação** - A Conselheira Patrícia expôs que a Secretaria Municipal da Criança e do

43 Adolescente juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

44 Adolescente, com o objetivo de comemorar o aniversário do município, dia dois de

45 setembro, estão solicitando recursos para panfletagem, afim de divulgar o conselho. O

46 custo total do investimento é de dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinco

47 centavos. Em apreciação a proposta foi aprovada. Neste evento será divulgado as ações

48 da Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente - Estatuto da Criança e do

49 Adolescente. A Conselheira Patrícia, informa que a comissão discutiu a questão dos

50 cheques serem assinados pelo Gestor do FIA e Secretário da Criança, uma vez que a lei

51 complementar nº 411/03, entrou em vigor. O Procurador Paulo informou, que esta lei foi

52 publicada no dia onze deste mês. Foi deliberado que seja encaminhado um ofício ao

53 Secretário da Criança e do Adolescente, comunicando a alteração da lei e que o mesmo

54 terá que referendar, ou seja, indicar o Gestor do FIA ao Conselho Municipal dos Direitos

55 da Criança e do Adolescente. A Conselheira Patrícia solicitou a este Conselho urgência

56 no Processo de Avaliação dos Projetos para financiamento, e que a Comissão Especial de

57 Discussão e Elaboração de Critérios e Financiamento se reúna na próxima semana. A

58 situação do FIA é delicada, pois mesmo tendo um saldo de aproximadamente oitenta e

59 cinco mil reais, fazem três meses (junho, julho, agosto) que não há repasse do Executivo

60 Municipal ao FIA. Faltam ser repassados duzentos e vinte mil reais até o final do ano. Se

61 este processo correr conforme edital, o repasse para os projetos aprovados ficariam para

62 os dois últimos meses deste ano. Lembra, ainda, que esta situação é decorrência da

63 publicação do edital deste ano e sugere que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança

64 e do Adolescente lance o edital para dois mil e quatro, ainda em novembro de dois mil e

65 três, com entrega e avaliação dos projetos para dezembro de dois mil e três. O

66 Conselheiro Maurício sugeriu primeiro analisar os projetos encaminhados para este ano,

67 assim poderemos ter uma visão mais ampla. O Conselheiro Maurício sugeriu que seja

68 encaminhado um ofício à Secretaria da Fazenda, expondo que faltam duzentos e vinte

69 mil reais de repasse ao FIA para o fechamento dos quatrocentos mil reais. **b) Comissão**

70 **de Normas e Registro.** Em relação à minuta que regulamenta o processo de escolha dos

71 Conselhos Tutelares, a Conselheira Maria Aparecida reforçou que no artigo 12, com

72 relação a prova prática de informática, sugeriu que a avaliação fosse 50% de questões

73 objetivas, 35% de questões subjetivas e 15% de questões práticas. **Do Colégio Eleitoral,**

74 a Conselheira Carla Laemmle questionou o artigo 16, esclarecendo que o mesmo deve

75 ser amarrado quanto ao representante legal da entidade, pois anteriormente, muitas

76 pessoas faziam as inscrições dizendo que eram de tal entidade quando na verdade não

77 eram. A Conselheira Tutelar Maria Clara, questionou o artigo 16 onde dispõe o CNPJ, e

78 esclarece que sua dúvida se dá devido ao CNPJ das escolas. O Conselheiro Maurício

79 esclareceu que o CNPJ das escolas e da Associação Pais e Professores é o mesmo que o da Prefeitura. O Procurador Paulo expôs que não sabe se todos as entidades governamentais terão como apresentar declaração, um exemplo é a igreja. O Conselho Braúlio sugeriu que colocasse na ficha de inscrição um campo dispondo, se ele é ou não representante da entidade. O conselheiro Maurício sugeriu que no parágrafo 2º “o representante titular ou suplente deverá ser membro efetivo e poderá representar uma única entidade não se admitindo voto por procuração”. A Conselheira Patrícia sugeriu que no requerimento esteja claro a função do representante dentro da entidade. A Conselheira Márcia observou que, muitas vezes, uma pessoa entrega várias inscrições de delegados para se representar com voto no processo de escolha para conselheiros tutelares. O Procurador Paulo esclareceu que a prioridade é a participação em massa das organizações. O Conselheiro Maurício expôs a preocupação de ampliar a questão do voto e a Conselheira Márcia levanta a questão da divulgação. Quanto a identificação, o Procurador Paulo disse que é de responsabilidade de quem assina. A Conselheira Maria Aparecida expôs a questão do delegado no artigo 28, inclui-se a função e o CPF (da proposta que dará conta). A assessora Sílvia sugeriu que faça parte do edital. **Aprovado.**

95 Propaganda Eleitoral - Levantou-se uma polêmica em torno do artigo 18 quanto a responsabilidade do candidato na propaganda eleitoral. O Procurador Paulo esclareceu que não é a Comissão Organizadora do conselho que vai se responsabilizar, para se levantar qualquer procedimento dependerá de uma denúncia do fato. A assessora Sílvia questionou se haverá alguma regra quanto a distância dos candidatos fazerem propaganda no dia da escolha. Ficou aprovado 100 metros do local da escolha. **Da Mesa**

101 Receptora, o presidente pôs em aprovação este item, sendo aprovada por unanimidade.

102 Da Escolha dos Candidatos, o Conselheiro Maurício sugeriu “documento equivalente com foto”. No artigo 30 o conselheiro Maurício questionou o porque de fiscais das entidades.

104 A Conselheira Márcia reforçou o questionamento do porque fiscais da entidade e fiscais do Ministério Público. O Conselheiro Maurício expôs que não deve ficar muito aberto,

106 que deve-se limitar. O Conselheiro Nilvo sugeriu que o Fórum determine os fiscais. O

107 Conselheiro Miguel expôs que é importante manter os fiscais limitando números. Ficou

108 definido que no parágrafo único “cada candidato poderá indicar um fiscal”. O

109 Conselheiro Maurício sugeriu que fosse excluído o artigo 31, sendo o mesmo, aprovado.

110 **Do Sistema Computadorizado de Votação da Apuração e da Totalização dos Votos, No**

111 artigo 37 foi sugerido “pelos candidatos”. O Conselheiro Miguel sugeriu que no artigo 38

112 seja “A apuração dos votos em separado, será realizada pela Comissão Organizadora”.

113 No artigo 40 o conselheiro Maurício levantou questionamento no parágrafo único em caso

114 de empate qual será o critério utilizado. Foi sugerido quem possuir maior pontuação na

115 prova. Aprovado. A assessora Sílvia lembrou que deve-se incluir “fiscal” no artigo 32. **Da**

116 **Proclamação, Nomeação e Posse dos Eleitos**, A Conselheira Carla Dioriane, ressaltou

117 sua preocupação com a proposta de data para eleição do Processo de Escolha

118 04/02/2004, pois as escolas, CEI’S estarão em férias. A Conselheira Maria Aparecida

119 questionou em que momento a comissão daria ciência ao Conselho, que o Conselheiro

Maurício levantou na reunião passada. O conselheiro Mauricio expôs 120 sua preocupação

121 dizendo que trouxe isso, para que se houver abuso o conselho breque, para que esteja

122 explícito sim. A Comissão deve ter um grau de autonomia, mas se houver alguma coisa o

123 Conselho é que vai ser responsabilizado. Isto se justifica no artigo 4º, inciso IX - “Dar

124 ciência ao CMDCA de todos os seus atos e decisões para que sejam referendados, sempre

125 que requisitado”. Deliberou-se que as decisões tomadas pela comissão serão apresentadas

126 em plenária do conselho. Será feita a alteração da Minuta de Resolução, em discussão, e

127 anexada a esta ata. **Palavra livre:** A Conselheira Márcia comunicou que o município

128 recebeu o 2º Mapa Prefeito Amigo da Criança e o parecer técnico, e que será feita uma

129 apresentação do material ao conselho. A Conselheira Maria Teresinha convidou a todos

130 para o lançamento do Projeto Nascer na próxima terça-feira. A conselheira Patrícia fez

131 uma reflexão de como ficará neste mês a questão do subsídio familiar, pois os projetos

132 encaminhados para financiamento - FIA ainda não foram apreciados por este conselho.

133 Questiona como como vai deixar o gestor a par da situação, pois o mesmo não está
134 participando integralmente das plenárias O Conselheiro Maurício expôs que o gestor é
135 gestor, não é conselheiro mas assessora este conselho e sugeriu que o mesmo leia as
136 atas. A Conselheira Patrícia expôs que a própria SECRIAD não estava a par da entrega
137 dos projetos. A Conselheira Márcia justificou a ausência da Maria Packer Weiss e do
138 Gestor devido a presença da deputada, pois estão envolvidos na CPI da Violência e
139 Exploração Sexual Infanto Juvenil. O Procurador Paulo agradece pela participação do
140 Conselho na elaboração desta minuta e parabeniza a união de todos. Nada mais
141 havendo, a Secretária Dora deu por encerrada esta reunião ordinária às onze horas e
142 quarenta e cinco minutos, da qual eu, Denise Rafaela Baumgärtner, lavrei a presente
143 ata, que depois de aprovada será assinada por mim e pelos presentes.
144 Blumenau - SC, 21 de agosto de 2003.
145 Denise Rafaela Baumgärtner

146

147 Presentes:

148 Braúlio Maria Schloegel.....

149 Márcia Janice Blasius

150 Miguel Moacir Alves de Lima.....

151 Miguel Moacir Alves de Lima.....

152 Maria Teresinha da Silva

153 Maurício Weidgenant.....

154 Carla Dioriane Benvenuto Tamanini

155 Dora Neves Moritz

156 Carla Laemmle Campos

157 Nilvo Gaerner

Maria Aparecida Moraes

158 _

159 Patrícia Morastoni Sasse.....

160 Edna Ernestina Evangelista Gonçalves.....

161 Creusa Matias Silva.....

162

163 Cientes:

164 Nome: Assinatura:

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174